



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 07 de dezembro de 2023, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Construção de 02 (duas) em concreto, na Vicinal do Cuamba, sobre o Igarapé Olho D'água (10,00m x 9,60m x 3,00m) - Km 46,20 e outra sobre o Igarapé Murissoca, (8,00m x 9,60m x 4,00m) - Km 44,80, no Município de Monte Alegre, na Região de Integração do Baixo Amazonas.**
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., CONSAN ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA PONTES LTDA. e SPE ENGENHARIA LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** todas as licitantes, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Desta decisão não houve recurso.
5. Na sessão de abertura de propostas financeiras, a empresa **CONSTRUTORA PONTES LTDA** foi considerada como primeira colocada no certame. Desta decisão não houve recurso.
6. Nos termos da Ata de Julgamento de Propostas Financeiras, a empresa **CONSTRUTORA PONTES LTDA** propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 1.317.021,08 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**, valor este 8,18% (oito por cento e dezoito centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 6 (seis) meses.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 26 de fevereiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

IVALDO GILLIARD DE A. BRAGA
Membro da C.P.L.